



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2.024

“Exonera Conselheiros Tutelares e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Municipal n.º 1.308/90, e

*CONSIDERANDO: Ofício/SMG/004-2024 – 09/01/24.
Considerando Protocolo nº 134753/24 – Edital CMDCA nº 004/23 e Ata nº 011/23.*

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os Conselheiros Tutelares, abaixo identificados a partir de 09/01/24.

CONSELHEIROS TUTELARES

- I – Agnaldo Lima – Matrícula nº 16528-15;
- II – Jhonatan Antunes Pinto – Matrícula nº 23971-2;
- III – Alda Vergínia Martins dos Santos – Matrícula nº 895-6;
- IV – Thais de Souza Rodrigues – Matrícula nº 25313-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 09 de janeiro de 2.024.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3503Pag:019
Em:10/01/24